



Estado do Rio Grande do Norte  
Procuradoria-Geral do Estado

II EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE ESTAGIO DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO DA PGE/RN

**ESPELHOS DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 01 - CONSTITUCIONAL**

ABORDAGEM ESPERADA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Fluência e coerência da exposição, correção gramatical e precisão da linguagem jurídica.	30
2. Conceituação e pressupostos.  <i>“A Constituição é considerada norma suprema de um Estado de direito, e essa sua supremacia conduz ao problema de sua defesa, que tem no processo de controle de constitucionalidade seu pressuposto lógico. É neste sentido que se afirma que uma norma, para ter validade dentro do sistema, necessita ser produzida em concordância com os ditames da norma superior, que representa seu fundamento de validade. Em síntese, portanto, podemos dizer que controlar a constitucionalidade significa verificar a adequação de um ato normativo com a Constituição, verificando seus requisitos formais e materiais.”</i>  Podem ser tidos como pressupostos do controle de constitucionalidade: a supremacia da Constituição na hierarquia normativa; a existência de uma constituição classificada como rígida (alteração mediante processo legislativo diferenciado) e escrita; e a previsão no texto constitucional dos mecanismos de aferição da compatibilidade de normas infraconstitucionais em face da Constituição.	30
3. Diferenciação entre inconstitucionalidade formal e material.  <i>“A inconstitucionalidade pode resultar da desconformidade do conteúdo do ato ou do seu processo de elaboração com alguma regra ou princípio da Constituição. Na primeira hipótese - desconformidade de conteúdo -, teremos a inconstitucionalidade material (ou nomoestática), enquanto na segunda - desconformidade ligada ao processo de elaboração da norma-, a inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica). (...) A inconstitucionalidade material ocorre, portanto, quando o conteúdo da lei contraria a Constituição. (...) A inconstitucionalidade formal ocorre quando há um desrespeito à Constituição no tocante ao processo de elaboração da norma, podendo alcançar tanto o requisito competência, quanto o procedimento legislativo em si.”</i>	30
4. Citação das ações do controle concentrado.  Exemplos: ADI, ADC, ADI por Omissão, ADI Interventiva e ADPF.	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>



**Estado do Rio Grande do Norte  
Procuradoria-Geral do Estado**

**QUESTÃO 02 - ADMINISTRATIVO**

<b>ABORDAGEM ESPERADA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Fluência e coerência da exposição, correção gramatical e precisão da linguagem jurídica.	<b>30</b>
2. Conceito e finalidade (Licitação).  <i>“Licitação é o procedimento administrativo externo e concorrencial, pautado por critérios objetivos, por meio do qual a Administração Pública escolhe com quem irá contratar obras, serviços, compras e alienações, segundo análise da proposta mais vantajosa, econômica ou tecnicamente”.</i>  Trata-se de exigência constitucional (Art. 37, XXI, CF/88), tendo como finalidades: assegurar a vantajosidade da contratação, ao permitir a escolha da proposta que ofereça à Administração a melhor relação de custo-benefício; evitar favorecimentos pessoais, consagrando, pois, o princípio da impessoalidade; e, em última análise, proteger o interesse público de toda a coletividade. Em acréscimo, dispõe o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993 que também são finalidades da licitação: garantir a isonomia, assegurando a igualdade de condições na disputa entre os interessados em celebrar contrato com a Administração; selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração; e promover o desenvolvimento nacional sustentável.	<b>30</b>
3. Menção e explicação de, pelo menos, um princípio específico.  Exemplos: Princípio da Competitividade; Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório; Princípio do Julgamento Objetivo; Princípio do Formalismo Moderado; Princípio da Economicidade;	<b>20</b>
4. Explicação sobre necessidade da licitação e possibilidade de contratação direta.  Embora a licitação seja, em regra, obrigatória, a própria norma constitucional possibilita que a lei preveja exceções à regra da licitação prévia às contratações. São hipóteses de contratação direta: Licitação dispensada; Dispensa de licitação; e Inexigibilidade de licitação. O Art. 17 da Lei nº 8.666/93, em rol taxativo, prevê situações atinentes à venda de bens da Administração em que a licitação não é cabível (licitação dispensada). Por sua vez, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em rol taxativo, elenca situações em que a licitação poderá ser dispensada a critério do administrador. Ou seja, a norma prevê exaustivamente hipóteses em que, a despeito de ser viável a realização da licitação, o administrador terá a discricionariedade de realizar ou não a licitação. Por último, quando, por circunstâncias fáticas, a competição for inviável, não será exigida a licitação. Neste sentido, embora o Art. 25 da Lei nº 8.666/93 elenque algumas situações de inexigibilidade de licitação, esta ocorrerá sempre que for inviável a concorrência.	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>



**Estado do Rio Grande do Norte  
Procuradoria-Geral do Estado**

**QUESTÃO 03 - PROCESSO CIVIL**

<b>ABORDAGEM ESPERADA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Fluência e coerência da exposição, correção gramatical e precisão da linguagem jurídica.	<b>30</b>
2. Descrição de quatro princípios do Processo Civil.  Exemplos: Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa; Princípio da Motivação das Decisões; Princípio da Isonomia (tratamento igualitário e paridade de armas); Princípio da Publicidade dos Atos Processuais; Princípio da Economia Processual; Princípio da Instrumentalidade das Formas; Princípio da Razoável Duração do Processo (Celeridade Processual); Princípio da Cooperação; Princípio da Boa-fé e lealdade processual; Princípio da Primazia no Julgamento do Mérito;	<b>40</b>
4. Apresentação de duas prerrogativas da Fazenda Pública em juízo.  Exemplos: prazo em dobro para manifestações processuais; intimação pessoal e com carga dos autos; não ocorrência dos efeitos materiais da revelia quando em jogo direitos indisponíveis; reexame necessário; impenhorabilidade dos bens e necessidade de execução por meio de RPV ou precatórios.	<b>30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Procuradoria-Geral do Estado**